



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.197/2024

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 047/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

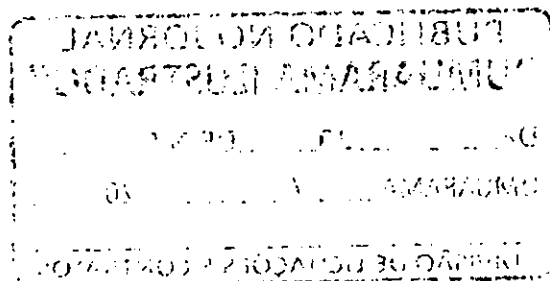
Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 047/2024 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de diárias (com entrega, instalação e retirada após evento) e higienização de Banheiros Químicos com fornecimento de insumos, para atendimento de eventos do Município de Umuarama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 21 de maio de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 23/05/2024 DE N.º 13028
UMUARAMA, 23/05/2024
Konato.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS